



A Anta

Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã

I P S S

---

## COMUNICADO

### ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em 10 de novembro de 2020 convoquei a Sessão Ordinária da Assembleia Geral da “A ANTA”, nos termos do artigo 42º - alínea c) dos Estatutos, para o próximo dia 29 do corrente mês de novembro, pelas 15h00m no Centro Comunitário da Beirã.

Entretanto, foi publicado, com data de 21 de novembro, o decreto nº 9/2020, que regulamenta o Estado de Emergência e que estabelece, no artº 11º, 1, para o período entre as 23 horas do dia 27 de novembro e as 5 horas do dia 2 de dezembro, a proibição de circulação entre concelhos.

Pese embora o concelho de Marvão esteja classificado como de risco moderado, não estando assim imposta a proibição de eventos com mais de 5 ou 6 pessoas que se encontra nos artsº 39º e 45º do Decreto nº 9/2020, infelizmente, a situação epidemiológica no concelho tem-se agravado com alguma intensidade na última semana, o que nos levou ainda mais a ponderar a realização da Assembleia Geral Ordinária do próximo dia 29.

Por decisão do Presidente da Mesa de Assembleia Geral e ouvida a Direção da “A ANTA”, determino adiar a realização da Assembleia Geral, para data a definir em função do estado da pandemia no nosso País e concelho e da legislação aplicável, em cada momento a esse contexto.

Desejo a todos Votos de muita Saúde e que possamos contribuir da melhor forma, neste combate comum desta Pandemia.

Beirã, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Nelson Freire da Silva)